



Art. 1º - Reconhecer, nos termos do art.10, § 3º, do referido Decreto nº 5.773, o Curso Superior de Tecnologia em Marketing, constante do Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, conforme Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, com quatrocentas vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, ofertado pela Faculdade Sumaré, estabelecida à Rua Capote Valente, nº 1121, Sumaré, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, mantida pelo Instituto Sumaré de Educação Superior Ltda.

Art. 1º - Autorizar o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia abaixo relacionados, a serem ofertados pelas instituições de ensino superior nos endereços abaixo discriminados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER PACHECO

## PORTARIA Nº 71, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, tendo em vista o Despacho nº 166/2007, da Diretoria de Regulação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta do Processo nº 23000.004742/2007-94, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - Reconhecer, nos termos do art.10, § 3º, do referido Decreto nº 5.773, o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, constante do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, conforme Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, com duzentas vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, ofertado pela Faculdade Sumaré, estabelecida à Rua Gonçalves Nunes, nº 368, Tatuapé, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, mantida pelo Instituto Sumaré de Educação Superior Ltda.

Art. 2º - Nos termos do art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773 citado, o reconhecimento é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER PACHECO

## PORTARIA Nº 72, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, usando da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, com alterações do decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, tendo em vista os despachos da Diretoria de Regulação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, considerando a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta dos processos abaixo listados, bem como a previsão dos cursos correspondentes no Plano de Desenvolvimento Institucional das respectivas instituições de educação superior, resolve:

Parágrafo Único - As instituições deverão solicitar o reconhecimento dos cursos neste ato autorizados nos termos do art. 35 do referido Decreto, ressalvados os cursos com duração de dois anos, cuja solicitação de reconhecimento deverá ser protocolada até a metade do prazo para sua conclusão.

Processos: Nº SIDOC e Registro SAPIEnS	Instituição mantenedora/IES mantida	Curso Superior de Tecnologia em	EixoTecnológico	Vagas totais anuais/ Turno	Endereço de funcionamento do curso	Despacho DPAI
23000.001997/2005-33 2005000183	Instituto Educacional Jaguary / Faculdade Jaguariúna	Eventos	Hospitalidade e Lazer	100 noturno	Rua Amazonas, nº 504, Bairro Jardim Dom Bosco, Jaguariúna - SP	138/2008
23000.001359/2006-01 20050012549	Unidades de Ensino Superior da Bahia S/C Ltda. / Faculdade Regional da Bahia	Gastronomia	Hospitalidade e Lazer	200 diurno e noturno	Avenida Tamburugy, nº 474, Bairro Patamares, Salvador - BA	139/2008
23000.001844/2006-77 20050013148	Unidades de Ensino Superior da Bahia S/C Ltda. / Faculdade Regional da Bahia	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Informação e Comunicação	200 diurno e noturno	Avenida Tamburugy, nº 474, Bairro Patamares, Salvador - BA	140/2008
23000.001845/2006-11 20050013149	Unidades de Ensino Superior da Bahia S/C Ltda. / Faculdade Regional da Bahia	Redes de Computadores	Informação e Comunicação	200 diurno e noturno	Avenida Tamburugy, nº 474, Bairro Patamares, Salvador - BA	141/2008
23000.001943/2006-59 20050013234	FRASE - Felix e Rabelo Assessoria e Consultoria em Serviços Educacionais Ltda - ME. / Faculdade de Marketing e Negócios	Logística	Gestão e Negócios	100 noturno	Rua Bocaíuva, nº 82, Morada da Colina, Uberlândia - MG	142/2008
23000.001944/2006-01 20050013237	FRASE - Felix e Rabelo Assessoria e Consultoria em Serviços Educacionais Ltda - ME. / Faculdade de Marketing e Negócios	Marketing	Gestão e Negócios	100 noturno	Rua Bocaíuva, nº 82, Morada da Colina, Uberlândia - MG	143/2008
23000.001945/2006-48 20050013238	FRASE - Felix e Rabelo Assessoria e Consultoria em Serviços Educacionais Ltda - ME. / Faculdade de Marketing e Negócios	Comércio Exterior	Gestão e Negócios	100 noturno	Rua Bocaíuva, nº 82, Morada da Colina, Uberlândia - MG	144/2008
23000.001984/2006-45 20050013282	Unidades de Ensino Superior da Bahia S/C Ltda. / Faculdade Regional da Bahia	Segurança no Trabalho	Ambiente, Saúde e Segurança	200 diurno e noturno	Avenida Tamburugy, nº 474, Patamares, Salvador - BA	145/2008
23000.003502/2006-91 20060015321	Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo- ASSUPERO / Instituto Sergipe de Ensino Superior	Gestão Comercial	Gestão e Negócios	100 noturno	Rua Oscar Valois Galvão, nº 355, Grangeru, Aracaju - SE	146/2008
23000.004134/2006-07 20060000196	Associação Objetivo de Ensino Superior - ASSOBEES / Instituto de Ensino Superior do Pará	Comércio Exterior	Gestão e Negócios	200 noturno	Rua Mundurucy, nº 4010, Cremação, Belém - PA	147/2008
23000.004143/ 2006-90 20060000204	Associação Objetivo de Ensino Superior - ASSOBEES / Instituto de Ensino Superior do Pará	Gestão Hospitalar	Ambiente, Saúde e Segurança	200 noturno	Rua Mundurucy, nº 4010, Bairro Cremação, Belém - PA	148/2008
23000.006665/2006-26 20060001080	Sociedade Central de Ensino Superior / Faculdade Central de Cristalina	Redes de Computadores	Informação e Comunicação	100 noturno	Rua Getúlio Vargas, nº 1.478, Centro, Cristalina - GO	149/2008
<b>23000.006670/2006-39 20060001085</b>	<b>Sociedade Central de Ensino Superior / Faculdade Central de Cristalina</b>	<b>Gestão Hospitalar</b>	<b>Ambiente, Saúde e Segurança</b>	<b>100 noturno</b>	<b>Rua Getúlio Vargas, nº 1.478, Centro, Cristalina - GO</b>	<b>150/2008</b>
23000.006926/2006-16 20060001400	Sociedade Central de Ensino Superior / Faculdade Central de Cristalina	Secretariado	Gestão e Negócios	100 noturno	Rua Getúlio Vargas, nº 1.478, Centro, Cristalina - GO	151/2008
23000.012017/2006-17 20060003719	Colégio Mater Dei Ltda / Faculdade de Mater Dei	Design de Moda	Produção Cultural e Design	120 noturno	Rua Mato Grosso, nº 200, Centro, Pato Branco - PR	152/2008
23000.019137/2006-37 20060008784	Associação Educacional das Igrejas Evangélicas Assembleia de Deus no Estado do Paraná / Faculdade de Administração, Ciências, Educação e Letras	Gestão de Recursos Humanos	Gestão e Negócios	150 diurno e noturno	Avenida Vicente Machado, nº 156, Centro, Curitiba - PR	153/2008
23000.002742/2007-50 20060011112	Sociedade Educacional de Santa Catarina / Faculdade de Tecnologia Tupi de São Bento do Sul	Gestão da Produção Industrial	Controle e Processos Industriais	100 noturno	Rua Hans Dieter Schmidt, nº 879, Centenário, São Bento do Sul - SC	154/2008
23000.003847/2007-26 20060012822	Sociedade Capixaba de Educação Ltda. / Faculdade de Ciências Aplicadas Sagrado Coração	Petróleo e Gás	Produção Industrial	150 diurno e noturno	Avenida São Mateus, nº 1458, Araçá, Linhares - ES	155/2008
23000.003849/2007-15 20060012823	Sociedade Capixaba de Educação Ltda. / Faculdade de Ciências Aplicadas Sagrado Coração	Secretariado	Gestão e Negócios	150 diurno e noturno	Avenida São Mateus, nº 1458, Araçá, Linhares - ES	156/2008
23000.003851/2007-94 20060012824	Sociedade Capixaba de Educação Ltda. / Faculdade de Ciências Aplicadas Sagrado Coração	Processos Químicos	Controle e Processos Industriais	150 diurno e noturno	Avenida São Mateus, nº 1458, Araçá, Linhares - ES	157/2008
23000.004821/2007-03 20060014254	Sociedade Capixaba de Educação Ltda. / Faculdade de Ciências Aplicadas Sagrado Coração	Redes de Computadores	Informação e Comunicação	120 diurno e noturno	Avenida São Mateus, nº 1458, Araçá, Linhares - ES	158/2008
23000.006732/2005-21 20050003185	Instituto Euro-Latino-Americano de Cultura e Tecnologia S/C Ltda. - EUROLAM / Faculdade Euro-Panamericana de Humanidades e Tecnologias	Processos Gerenciais	Gestão e Negócios	150 diurno e noturno	Rua Howard Archibald Acheson Junior, nº 393, Jardim da Glória - Granja Viana, Cotia - SP	159/2008
23000.007096/2005-55 20050003335	Instituto Euro-Latino-Americano de Cultura e Tecnologia S/C Ltda. - EUROLAM / Faculdade Euro-Panamericana de Humanidades e Tecnologias	Sistemas para Internet	Informação e Comunicação	150 diurno e noturno	Rua Howard Archibald Acheson Junior, nº 393, Jardim da Glória - Granja Viana, Cotia - SP	160/2008
23000.007113/2005-54 20050003356	Instituto Euro-Latino-Americano de Cultura e Tecnologia S/C Ltda. - EUROLAM / Faculdade Euro-Panamericana de Humanidades e Tecnologias	Produção Publicitária	Produção Cultural e Design	240 diurno e noturno	Rua Howard Archibald Acheson Junior, nº 393, Jardim da Glória - Granja Viana, Cotia - SP	161/2008

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER PACHECO

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

## PORTARIA Nº 144, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista o Relatório SESu/DESUP/COREG nº 173/2008, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, conforme consta do Processo nº 23000.003344/2006-70, Registro SAPIEnS nº 20050015111, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Teologia, bacharelado, com 30 (trinta) vagas totais anuais, no turno diurno, a ser ministrado pela Escola Dominicana de Teologia, na Rua Vergueiro, nº 7.290, bairro Alto do Ipiranga, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, mantida pelo Instituto Bartolomeu de Las Casas, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 114, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008

O Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 551/UFJF, de 04 de outubro de 2006, resolve:

Homologar e tornar público o resultado dos processos seletivos simplificados para contratação temporária de professor substituto, conforme abaixo discriminado:

A - Edital nº 003/2007 - GRS/PRORH - Faculdade de Economia e Administração - Departamento de Economia e Finanças - Processo 23071.012978/2007-61:

Classificação	Nome	Nota
1º	Zélia Rodrigues de Paula	90,00
2º	Murilo Correa de Souza	82,50
3º	Denilson Gomes Barbosa	80,00